



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano III - Edição nº 00369 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 18.633
PORTARIA Nº 256
EXTRATO DE CONTRATO Nº212/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº213/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº214/2017
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2017
DECRETO N.º 18.649
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 168/2017.
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº66/2017
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº66/2017
DECRETO N.º 18.629
RESOLUÇÃO Nº 035/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.633 - EM 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 5706/17, de 15 de agosto de 2017,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário, **ÁTILA NUNES COSTA**, da Função de Odontólogo, Nível A, Classe "01", Matrícula nº9760, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com data retroativa a 01 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.633 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 256 - EM 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5336/17, de 26 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XV, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **LAERSON LOPES DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Agente Social, Nível A, Classe "12", Matrícula nº 0359, 02 (dois) anos, de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 256 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE AGOSTO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº212/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de fornecimento, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.132.826/0001-56

Valor Global: R\$ 54.695,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, permanente, instrumentos musicais, móveis de escritório e materiais de informática, visando atender as necessidades das secretarias de Administração, Cultura e Turismo, Educação e Desenvolvimento Social para este município de Jequié/BA.

Data do Contrato: 09/08/2017

Vigência: 31/12/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto de Atividade: 2012 – Benefícios Eventuais

Projeto de Atividade: 2013 – Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PBV – SCFV

Projeto de Atividade: 2187 – Manutenção das Unidades de Acolhimento

Projeto de Atividade: 2193 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Fonte: 28 – Fundo Estadual de Assist. Social – FEAS

Fonte: 29 – Trans. De Recursos do FNAS

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Projeto de Atividade: 2200 – Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto de Atividade: 2240 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 – R. de Imp. e Transf. de Imp. – Educação 25%

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Atividade: 2162 – Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Origem do Contrato: Processo Administrativo 267/2017 – Pregão Presencial 060/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº213/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de fornecimento, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

GRANDE GIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 16.127.755/0001-91**

Valor Global: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, permanente, instrumentos musicais, móveis de escritório e materiais de informática, visando atender as necessidades das secretarias de Administração, Cultura e Turismo, Educação e Desenvolvimento Social para este município de Jequié/BA.

Data do Contrato: 09/08/2017

Vigência: 31/12/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto de Atividade: 2012 – Benefícios Eventuais

Projeto de Atividade: 2013 – Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PBV – SCFV

Projeto de Atividade: 2187 – Manutenção das Unidades de Acolhimento

Projeto de Atividade: 2193 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 00 – Recursos Ordinarios

Fonte: 28 – Fundo Estadual de Assist. Social – FEAS

Fonte: 29 – Trans. De Recursos do FNAS

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Projeto de Atividade: 2200 – Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto de Atividade: 2240 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 – R. de Imp. e Transf. de Imp. – Educação 25%

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Atividade: 2162 – Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinarios

Origem do Contrato: Processo Administrativo 267/2017 – Pregão Presencial 060/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº214/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de fornecimento, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

JOAO DOS SANTOS NETO DE JEQUIE – ME (LIDER COMERCIAL), inscrita no CNPJ nº 04.301.642/0001-81

Valor Global: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, permanente, instrumentos musicais, móveis de escritório e materiais de informática, visando atender as necessidades das secretarias de Administração, Cultura e Turismo, Educação e Desenvolvimento Social para este município de Jequié/BA.

Data do Contrato: 09/08/2017

Vigência: 31/12/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto de Atividade: 2012 – Benefícios Eventuais

Projeto de Atividade: 2013 – Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PBV – SCFV

Projeto de Atividade: 2187 – Manutenção das Unidades de Acolhimento

Projeto de Atividade: 2193 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Fonte: 28 – Fundo Estadual de Assist. Social – FEAS

Fonte: 29 – Trans. De Recursos do FNAS

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Projeto de Atividade: 2200 – Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto de Atividade: 2240 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 – R. de Imp. e Transf. de Imp. – Educação 25%

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Atividade: 2162 – Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Origem do Contrato: Processo Administrativo 267/2017 – Pregão Presencial 060/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2017

Processo: 327/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **EMILLY MARTINS REALE DE OLIVEIRA**, com residência na Av. Amaralina, Nº 926, Ap. 303, Bairro Amaralina, CEP 41900-020, Salvador / BA.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria para otimização dos custos com iluminação pública, no Município de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a contratação de prestação de serviços de consultoria para otimização dos custos com iluminação pública, no Município de Jequié, a fim de buscar oportunidades para melhoria de como esse serviço vem sendo prestado.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 23 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.649 - EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
CURADOR DO MUSEU HISTÓRICO DE
JEQUIÉ JOÃO CARLOS BORGES, PARA
O BIÊNIO 2017-2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 3º e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 1.716, datada de 8 de janeiro de 2007, que criou o Museu Histórico de Jequié, e tendo em vista a necessidade de ampliar a discussão coletiva sobre às atividades públicas levadas à efeito no espaço cultural supracitado, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 412/2017, do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO indicações formais realizadas por órgãos e entidades com sede em Jequié, encaminhadas a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados a seguir os membros do Conselho Curador do Museu Histórico de Jequié João Carlos Borges:

I – Representante do Museu Histórico de Jequié
ANTÔNIO VARJÃO MATOS (Museólogo)

II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
BENEDITO FREIRE SENA (Diretor Municipal de Promoção Cultural)

III – Representante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
ANÍSIO ASSIS FILHO

IV – Representante da Academia de Letras de Jequié
JULIO PEREIRA LUCAS NETO

V – Representante da Associação dos Amigos do Museu Histórico de Jequié (ASSAM)

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MARIA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA

Art. 2º - Os conselheiros de que trata este Decreto terá mandato para o biênio 2017/2018, admitindo-se a recondução por igual período.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Curador do Museu Histórico de Jequié não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

LUIS SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.649 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. EMILLY MARTINS REALE DE OLIVEIRA, para prestação de serviços de consultoria para otimização dos custos com iluminação pública, no Município de Jequié, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 168/2017.

Jequié, 23 de agosto de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº66/2017

Registro de Preços, para possível e eventual contratação de empresa, para possível e eventual aquisição de materiais esportivos e aparelhos de academia para "adultos, jovens, idosos e cadeirantes" a fim de implementarmos o Programa de "academias ao ar livre", nos logradouros públicos deste Município de Jequié/BA.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 59/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EMPRESA: GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço à Rua Vereador Democrito de Lima Soares, nº 76, Centro, Feira de Santana-BA, CEP 44.002-740, CNPJ/MF Sob o 03.230.915/0001-81.

LOTE: LOTE 2 - MATERIAIS ESPORTIVOS - TRAVES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SPORTIN	20	PR	TRAVES PARA FUTSAL E HANDBALL DE TUBO GALVANIZADO 3 POLEGADAS 720 MM, NA CHAPA 14, MEDINDO 3 X 2,50 M.	1.976,009	39.520,18
002	SPORTIN	20	PR	TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO TUBO GALVANIZADO, 3 POLEGADAS, 720 MM, NA CHAPA 14, MEDINDO 7,20 X 3 M.	3.387,445	67.748,90
003	SPORTIN	1	PR	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM TUBO 120MM, ESPESSURA 2,5MM, ESTRUTURADA, EM ALUMÍNIO, COM FIXADOR DE RED, HASTE DE SUSTENTAÇÃO DA REDE, TUBO DE 76MM, ESPESSURA DE 3MM, ALUMÍNIO, ACOMPANHA LUVAS, MEDIDAS: 7,32 X 2,44.	6.130,92	6.130,92
TOTAL DO LOTE						113.400,00

LOTE: LOTE 3 - ME/EPP - MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SPORTIN	20	PR	TABELA DE BASQUETEBOL EM MADEIRA NAVAL, 18 MM DE LARGURA, MEDINDO 1,80 X 1,05 M, PINTADA CONFORME MEDIDAS E INSTRUÇÕES OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM GARANTIA DE 12 MESES	1.528,336	30.566,72
002	SPORTIN	20	PR	GIRAFAS PARA FIXAÇÃO DE TABELAS DE BASQUETEBOL EM TUBOS GALVANIZADOS, 6 POLEGADAS, COM HASTE GIRATÓRIA EM LUVAS DE 7 POLEGADAS POR 1M, MEDINDO 3 X 0,70 DE ALTURA E 3 X 50 M DE COMPRIMENTO, PINTADA EM GALVITE E ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME NORMAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL CBB	3.334,552	66.691,04
003	SPORTIN	20	PR	MASTROS PARA FIXAÇÃO DE REDES DE VOLEYBOL DE TUBO GALVANIZADO DE 3 POLEGADAS, COM ALÇAS PARA PRENDER A REDE, PINTADA EM GALVITE E ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, TODOS OS ITENS CONFORME NORMAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL CBV	778,062	15.561,24
TOTAL DO LOTE						112.819,00

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

VALOR GLOBAL: R\$ 226.219,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 07 de agosto de 2017.

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
 Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº66/2017

Registro de Preços, para possível e eventual contratação de empresa, para possível e eventual aquisição de materiais esportivos e aparelhos de academia para “adultos, jovens, idosos e cadeirantes” a fim de implementarmos o Programa de “academias ao ar livre”, nos logradouros públicos deste Município de Jequié/BA.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EMPRESA: GRANDE GIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF Sob o 16.127.755/0001-91.

LOTE: LOTE 1 - APARELHOS ACADEMIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GINAST	10	UN	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½ X 2 MM; 2 X 2 MM; 1 ½ X 1.50 MM, CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ, TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO, UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETORA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8 X 2 ½, PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. DEVIDAMENTE INSTALADO.	5.000,00	50.000,00
002	GINAST	10	UN	MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES 1º)FLEXOR DE PERNAS; 2º)EXTENSOR DE PERNAS; 3º)SÚPINO RETO SENTADO; 4º)SÚPINO INCLINADO SENTADO; 5º)ROTAÇÃO VERTICAL INDIVIDUAL; 6º) PUXADA ALTA. FORTALECE, ALONGA, E AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM ¾ X 3,00; ¾ X 1,20; OBLONGO DE NO MÍNIMO 20MM X 48MM X 1,20MM. BARRA REDONDA ¼". CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 9,52MM; 6,35MM; 4,75MM; 3MM; 1,90MM; BARRA CHATA 3/16" X 1 ¼"; 1/8" X ¾". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EM EMBUTIDO EXTERNO DE METAL DE 2' ¼ COM ACABAMENTO ESFÉRICO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO E PARALELO A PAREDE EXTERNA DO TUBO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	6.100,00	61.000,00
003	GINAST	10	UN	BICICLETA DUPLA FORTALECE AS ARTICULAÇÕES DOS MEMBROS INFERIORES E MÚSCULOS DAS COXAS E PERNAS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM ; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM	4.100,00	41.000,00

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
 Fone: (73) 3526-8020

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' 1/2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDOCOM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE. COM ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.		
004	GINAST	10	UN	PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 1/2" X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 2" X 3 MM; 2" X 5,5 MM; 1 1/2" X 2 MM; 1 1/2" X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM. ARTICULAÇÃO DO EQUIPAMENTO FABRICADA COM TUBO DE DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 114MM COM NO MÍNIMO 7 MM DE ESPESSURA. CHAPAS DE AÇO CARBONO CORTADAS A LASER COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2MM; 1/8", 3/16"; 1/4" E 3/8". HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8" COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 3/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 3/8". UTILIZA-SE (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EM EMBUTIDO INTERNO DE PLÁSTICO DE 3 1/2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO GALVANIZADOS A FRIO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEPOSIÇÃO DE LIGA METÁLICA A BASE DE ZINCO EM PROCESSO DE BANHO POR SUBMERSÃO A QUENTE, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. COM ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	4.600,00	46.000,00
005	GINAST	10	UN	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL FORTALECE OS GRUPOS MUSCULARES E ARTICULARES DOS BRAÇOS E COSTAS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' 1/2" X 3 MM. BARRA CHATA 3/16" X 1 1/4". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL(53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2", PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE. COM ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	2.200,00	22.000,00
006	GINAST	10	UN	ESQUI TRIPLO ALONGA AS ARTICULAÇÕES DOS MEMBROS SUPERIORES, CINTURA ESCAPULAR, TRONCO E CINTURA PÉLVICA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' 1/2" X 2 MM; 1' 1/2" X 3 MM; 1' 1/2" X 1,50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 1/4". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL	6.682,00	66.820,00

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
 Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2" 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE. COM ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.		
007	GINAST	10	UN	ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL FORTALECE OS MEMBROS SUPERIORES, MELHORANDO A COORDENAÇÃO MOTORA E A MOBILIDADE DAS ARTICULAÇÕES E COTOVELOS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3/4 X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1" 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" 1/4" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2, AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE. COM ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	1.790,00	17.900,00
008	GINAST	10	UN	PLACA ORIENTATIVA FABRICADA COM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" X 1,50; 2" X 1,50 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,90 MM; 4,75 MM. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, PARAFUSOS ZINCADOS E ARRUELAS FIXADORAS, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 37 CM ABAIXO DO CONCRETO; TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 3". ADESIVADA FRENTE E VERSO.	1.190,00	11.900,00
009	GINAST	10	UN	ABDOMINAL DUPLO FORTALECE A MUSCULATURA DO ABDÔMEN. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM. OBLONGO DE NO MÍNIMO 20 MM X 48 MM X 1,20 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 1/4". CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1" 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE. COM ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	3.730,00	37.300,00
010	GINAST	10	UN	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO FORTALECE A MUSCULATURA DAS COXAS E QUADRIAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3" 1/2 X 3,75; 2" X 2 MM; 2" X 3 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS	2.600,00	26.000,00

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
 Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, . CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2", TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2", AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE. COM ASSISTENCIA TECNICA E GRANTIA DURANTE 12 MESES.		
011	GINAST	30	UN	BANCO DE PRAÇA ESTRUTURA METALICA, PEÇA PRODUZIDA A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 1"1/2, 1" E 3/4 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00MM;ORIFÍCIOS TUBULARES:EXTREMIDADES SUPERIORES E INFERIORES BLINDADAS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O METODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA A METEORIZAÇÃO.PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 449MM/LARGURA:336MM/PROFUNDIDADE:1344MM/PESO: 19KG/AREA:0,53M².	1.340,00	40.200,00
012	GINAST	10	UN	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 1/2 X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM; 1 X 2 MM. TUBO TREFILADO SCHEDULE 80. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75 MM; 1,90 MM. TAMPÃO EM PLASTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTE DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS COM ROLAMENTOS DUPLOS, TRATAME NTO DE SURPEFICIE A BASE DE FOSFATO, PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECIVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG,BATENTES REDONDOS DE BORRACHA (53MM X 30MM) E ACABAMENTOS EM PLÁSTICO IMJETADO E/OU EMBORRACHADOS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. ALTURA: 1200MM, FRENTE: 718MM, LATERAL: 1116MM, ÁREA: 8,47M², PESO: 52,5KG. COM ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	4.100,00	41.000,00
013	GINAST	2	UN	BALANÇO INFANTIL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DESENVOLVE AS HABILIDADES MOTORAS DAS CRIANÇAS, O CONTROLE DO CORPO, O EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO, ESTIMULA A IMAGINAÇÃO E SEGURANÇA NOS MOVIMENTOS.ESTRUTURA METÁLICA.EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 3" 1/2, 1" 1/2, 1" E 3/16 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ).DIMENSÕES: ALTURA:1.600 MM / LARGURA:1000 MM / PROFUNDIDADE: 2700MM / PESO:55 KG / ÁREA:4,04M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	5.590,00	11.180,00
014	GINAST	2	UN	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA PARA CADEIRANTE FORTALECE OS MEMBROS SUPERIORES E MELHORA A FLEXIBILIDADE DAS ARTICULAÇÕES DOS OMBROS ESTRUTURA METÁLICA:EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB	2.030,00	4.060,00

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
 Fone: (73) 3526-8020

Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				DIMENSÕES DE 3" ½, 2", 1", ¾ E 3/16 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ). SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1100 MM / LARGURA: 715 MM / PROFUNDIDADE: 715 MM / PESO: 12 KG / ÁREA: 0,51 M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.		
015	GINAST	2	UN	DESENVOLVIMENTO COM PUXADA ALTA PARA CADEIRANTE FORTALECE AS MUSCULATURAS DO PEITO, COSTAS E BRAÇO. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 2" ½, 1 ½, 1" E 3/16 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; CONTRAPESO E CHAPA 3/8; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES, SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS, BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ). SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO. DIMENSÕES: ALTURA: 1562 MM / LARGURA: 1242 MM / PROFUNDIDADE: 894 MM / PESO: 23KG / ÁREA: 1,1 M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	2.800,00	5.600,00
016	GINAST	2	UN	ALONGADOR PARA CADEIRANTE LONGA E AUMENTA A MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 3" ½, 2", 1", ¾ E 3/16 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS ZINCADO EM PRETO SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1977 MM / LARGURA: 1258 MM / PROFUNDIDADE: 1409 MM / PESO: 26 KG / ÁREA: 1,78 M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	2.570,00	5.140,00
017	GINAST	2	UN	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLA PARA CADEIRANTE AUMENTA A MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DOS OMBROS E DOS COTOVELOS. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 3" ½, 2", 1", ¾ E 3/16 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ). SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1315 MM / LARGURA: 1320 MM / PROFUNDIDADE: 1320 MM / PESO: 18KG. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	2.500,00	5.000,00
018	GINAST	2	UN	VOADOR PEITORAL COM DORSAL PARA CADEIRANTE FORTALECE AS MUSCULATURAS DO PEITO, COSTAS E BRAÇO. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 3" ½, 2", 1" ½, 1" E 3/16 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES	2.700,00	5.400,00

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
 Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ). SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1237 MM / LARGURA: 1026 MM. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.		
019	GINAST	2	UN	ABDOMINAL HÍBRIDA PARA CADEIRANTE PERMITE A PRÁTICA DE ATIVIDADES DOS GRUPOS MUSCULARES DO ABDÔMEN. EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO ABDOMINAL PROJETADO PARA USO EXTERNO PELO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL, USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 2", 1", 3½", 1½" E 2½" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ) SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM METAL, COM ESPECIFICAÇÕES DA MUSCULATURA TRABALHADA, INCLUINDO VERSÃO EM BRAILLE E FONTE AMPLIADA. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1510 MM / LARGURA: 1360 MM / PROFUNDIDADE: 1360 MM / PESO: 78,15KG / ÁREA: 2,4 M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	6.200,00	12.400,00
020	GINAST	2	UN	REMADA HÍBRIDA PARA CADEIRANTE FORTALECE A MUSCULATURA DAS COSTAS E OMBROS, PROJETADO PARA USO EXTERNO PELO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL, USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 2", 1", 3½", 1½" E 2½" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ) SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM METAL, COM ESPECIFICAÇÕES DA MUSCULATURA TRABALHADA, INCLUINDO VERSÃO EM BRAILLE E FONTE AMPLIADA. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1510 MM / LARGURA: 1400 MM / PROFUNDIDADE: 1370 MM / PESO: 83,16 KG / ÁREA: 2,4 M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	7.300,00	14.600,00
021	GINAST	2	UN	BARRA FIXA RETA PARA CADEIRANTE FORTALECE OMBROS E PEITORAL. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 3" ½ E 1" ½ COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO. PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 2230 MM / LARGURA: 228 MM / PROFUNDIDADE: 1089 MM / PESO: 24,71 KG / ÁREA: 0,25 M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	2.400,00	4.800,00

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
 Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

022	GINAST	2	UN	TRÍCEPS HÍBRIDA PARA CADEIRANTE PERMITE A PRÁTICA DE ATIVIDADES DO GRUPO MUSCULAR BÍCEPS BRAQUIAL QUE É LOCALIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO PROJETADO PARA USO EXTERNO PELO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL, USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 2", 1", 3/4", 1/2" E 2 1/2" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ) SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM METAL, COM ESPECIFICAÇÕES DA MUSCULATURA TRABALHADA, INCLUINDO VERSÃO EM BRAILE E FONTE AMPLIADA. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1510 MM / LARGURA: 1360 MM / PROFUNDIDADE: 1360 MM / PESO: 78,15 KG / ÁREA: 2,4 M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	6.350,00	12.700,00
023	GINAST	2	UN	SUPINO HÍBRIDA PARA CADEIRANTE FORTALECE AS MUSCULATURAS DO PEITO, COSTAS E BRAÇOS PROJETADO PARA USO EXTERNO PELO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL, USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 2", 1", 3/4", 1/2" E 2 1/2" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ) SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM METAL, COM ESPECIFICAÇÕES DA MUSCULATURA TRABALHADA, INCLUINDO VERSÃO EM BRAILE E FONTE AMPLIADA. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1700 MM / LARGURA: 1500 MM / PROFUNDIDADE: 1370 MM / PESO: 80,76 KG / ÁREA: 2,4 M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	7.400,00	14.800,00
024	GINAST	2	UN	BÍCEPS HÍBRIDA PARA CADEIRANTE PERMITE A PRÁTICA DE ATIVIDADES DO GRUPO MUSCULAR BÍCEPS BRAQUIAL QUE É LOCALIZADO NA PARTE ANTERIOR DO BRAÇO PROJETADO PARA USO EXTERNO PELO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL, USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 2", 1", 3/4", 1/2" E 2 1/2" COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS PARA ROLAMENTOS DUPLOS (TIPO ZZ) SOLDA: PROCESSO MIG PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM METAL, COM ESPECIFICAÇÕES DA MUSCULATURA TRABALHADA, INCLUINDO VERSÃO EM BRAILE E FONTE AMPLIADA. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1500 MM / LARGURA: 1510 MM / PROFUNDIDADE: 1300 MM / PESO: 78,32 KG / ÁREA: 2,4 M². COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DURANTE 12 MESES.	9.600,00	19.200,00
025	GINAST	2	UN	PLACA ORIENTATIVA PARA CADEIRANTE HORIZONTAL STAR AZUL 2X1 FUNÇÃO: PLACA ORIENTATIVA QUE DESCREVE O MODO DE	2.500,00	5.000,00

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
 Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS, O ALONGAMENTO ADEQUADO A SER REALIZADO ANTES E DEPOIS DOS EXERCÍCIOS E DIVERSAS OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES. ESTRUTURA METÁLICA: EQUIPAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB DIMENSÕES DE 3" ½, 2", 1", ¾ E 3/16 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,00 MM; ORIFÍCIOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-OS INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA; UTILIZANDO EIXOS MACIÇOS E USINADOS ZINCADO EM PRETO. SOLDA: PROCESSO MIG. PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO. COMPONENTES: POLIPROPILENO PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 3150 MM / LARGURA: 77 MM / PROFUNDIDADE: 2230 MM / PESO: 40 KG / ÁREA: 0,25 M².		
TOTAL DO LOTE					581.000,00

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

VALOR GLOBAL: R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 07 de agosto de 2017.

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93DFC3DFF8FC714AD2EAD53C57D8AE5E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.629 - EM 15 DE AGOSTO DE 2017

REGULAMENTA O PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º. A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º. Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º. Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º. O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º. Deverão ser previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

§ 1º. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços do Município.

§ 3º. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

Art. 4º. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 5º. À autoridade competente, o Prefeito no âmbito da Administração direta Municipal e os dirigentes na Administração indireta, cabe:

- I - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - homologar o resultado da licitação; e
- VII - celebrar o contrato.

Art. 6º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e
- VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Parágrafo único. O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art. 7º. As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 1º. A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 2º. A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

Art. 8º. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - coordenar o processo licitatório;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III - conduzir a sessão pública na internet;
- IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V - dirigir a etapa de lances;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 9º. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 10. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
I - credenciar-se no Sistema Eletrônico para certames promovidos por órgãos da administração pública municipal direta;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 11. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

I - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- a) Diário Oficial do Município; e
- b) meio eletrônico, na internet;

II - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial do Município;
- b) meio eletrônico, na internet; e
- c) jornal de grande circulação local;

III - superiores a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial do Município;
- b) meio eletrônico, na internet; e
- c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º. Quando a contratação envolver recursos federais independentemente do valor do repasse advindos de convênios e leis infraconstitucionais, o aviso deverá ser publicado no Diário Oficial da União, e os demais atos da licitação serão veiculados no Diário Oficial do Município.

§ 2º. O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º. A publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da administração pública, na internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 4º. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

Art. 13. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

§ 2º. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 14. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art. 15. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 16. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

§ 1º. A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

§ 2º. Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

§ 3º. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 4º. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art. 17. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§ 3º. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§ 4º. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

§ 5º. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 18. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

Art. 19. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º. No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§ 2º. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§ 4º. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

§ 7º. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

§ 8º. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

§ 9º. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 10. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

§ 11. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 20. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º. Os documentos exigidos para habilitação, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados, inclusive via fax, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

§ 2º. Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos no edital.

§ 3º. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 4º. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º. No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meio eletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º. No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

§ 7º. Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 8º. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art. 21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 1º. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 2º. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§ 3º. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 22. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

§ 1º. Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

§ 2º. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 3º. O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

§ 4º. O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 23. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no Sistema Municipal de Cadastro de

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Fornecedorese/ou Prestadores de Serviços, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços.

Art. 24. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 25. O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

- I - justificativa da contratação;
- II - termo de referência;
- III - planilhas de custo, quando for o caso;
- IV - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- VIII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;
- X - documentação exigida para a habilitação;
- XI - ata contendo os seguintes registros:
 - a) licitantes participantes;
 - b) propostas apresentadas;
 - c) lances ofertados na ordem de classificação;
 - d) aceitabilidade da proposta de preço;
 - e) habilitação; e
 - f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
- XII - comprovantes das publicações:
 - a) do aviso do edital;
 - b) do resultado da licitação;
 - c) do extrato do contrato; e
 - d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

§ 1º. O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º. Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.

§ 3º. A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 26. A Secretaria Municipal de Administração estabelecerá instruções complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.629 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua Laudelino Barreto S/N – Centro Sala 05-A
tel.:73- 3526-8935 – E-mail:cmsjequie@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 35/2017 – De 09 de agosto 2017

Gestão CMS - 2015/2017

**CONVOCA 8ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JEQUIÉ E 1ª CONFERENCIA
MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jequié, reunido em sua reunião ordinária, realizada no dia 09/08/17, no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal de N.º 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal N.º 8142, e pela Lei Municipal 1.824 de 28 de abril de 2010.

RESOLVE:

Considerando a Lei Federal 8.142/90, artigo 1º, item I, que prevê a realização da Conferência de Saúde para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes de formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou pelo Conselho de Saúde;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde Nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o artigo 10, e Lei Municipal 1.824 de 28 de abril de 2010, que prevê a realização da Conferência Municipal de Saúde de Jequié, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde do município, convocada pelo Poder executivo ou a qualquer tempo por este, ou pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de avaliar o Plano Municipal de Saúde, referente ao período de **2014/2017** e construir o Plano Municipal de Saúde para os anos de **2018/2021**.

Considerando a Portaria no **1.017/GM/MS**, de 11 de maio de 2016, que convoca 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – 1 a CNVS;

Resolve:

Convocar a 8ª Conferencia Municipal de Saúde de Jequié tema: **"Nenhum direito a menos"**
1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde tema: **"Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade"**, que acontecerá nos dias 04 e 05 de setembro de 2017 no Auditório Wally Salomão na UESB, a partir das 8Horas.

ART. 1º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jequié, 09 de agosto de 2017.

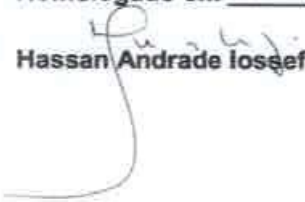
Silvino Rodrigues Tomaz - Presidente

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua Laudelino Barreto S/N – Centro Sala 05-A
tel.:73- 3526-8935 – E-mail:cmsjequeie@hotmail.com

Homologado em 23/08/2017

 Hassan Andrade Iossef – Secretário Municipal de Saúde